LEI MUNICIPAL Nº 1.588/2023

De 26 de junho de 2023

"Denomina de **Dr. Rodolfo Schettini** o Posto de Saúde do Distrito de Bandeira do Colônia - Itapetinga-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Rodolfo Schettini** o Posto de Saúde do Distrito do Bandeira do Colônia em Itapetinga – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 26 de junho de 2023

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner